

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 2.738, de 18 de outubro de 2018 e pelas normas estabelecidas neste Edital, TORNA PÚBLICO a realização de Chamada Pública para contratação por tempo determinado para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público.

CONSIDERANDO os afastamentos legais, motivo atestado médico;

CONSIDERANDO a substituição de servidor nomeado para exercer Função Gratificada no Centro de Referência de Assistência Social;

CONSIDERANDO que mediante a verificação no cadastro reserva do último processo seletivo, não houve a abertura de vagas para o cargo em questão;

CONSIDERANDO que o preenchimento das vagas dar-se-á por caráter temporário, tendo em vista a substituição de servidores efetivos; e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços do município à população.

RESOLVE:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado em situação de excepcionalidade, considerando os motivos expostos no preâmbulo deste edital.

1.2. O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme o quadro de vagas em anexo e classificação para vagas posteriores, CR (Cadastro Reserva);

1.3. A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos.

2. DAS ETAPAS E CARGOS

2.1. A Chamada Publica seguirá o seguinte cronograma, o qual poderá sofrer alterações:

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
30/05/2023	Publicação do Edital.
31/05/2023 e 01/06/2023	Períodos para Inscrições no Setor de Protocolo
05/06/2023	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Lista de inscrições deferidas;• Relação das inscrições indeferidas com respectivos fundamentos.• Divulgação da lista preliminar de classificados
06/06/2023	Data para interposição de recursos concernente as inscrições indeferidas e contra classificação preliminar
09/06/2023	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos;• Homologação das inscrições• HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.2. O cargo a ser provido destina-se a contratação temporária das seguintes vagas, remuneração e carga horária:

VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO	CH	SALÁRIO
CR	Psicologo	Ensino Superior em Psicologia e possuir registro no respectivo conselho de classe no momento da posse.	40 HRS	R\$ 3.801,84 + Vale Alimentação R\$ 500,00

3. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

3.1. As inscrições para serão realizadas entre os dias 31/05/2023 e 01/06/2023, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, junto a Prefeitura Municipal, no setor de Protocolo, sito à Rua Joaquim Boeing, nº 40, Bairro

Centro, na cidade de Ituporanga/SC.

3.2. As inscrições serão requeridas em Ficha de Inscrição própria, constante do Anexo II deste Edital, que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados.

3.3. O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada qualquer alteração.

3.4. Juntamente com a ficha de inscrição o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

- cópia do RG ou CNH;
- cópia de documento com número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- cópia da Carteira de Trabalho:
 - páginas com foto e qualificação civil;
 - páginas com experiência profissional pertinente à vaga;
- cópia do diploma do comprovante de escolaridade do curso exigido para cada cargo;
- cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) de experiência profissional na área do cargo pretendido, se tiver (atestado de capacidade técnica, registro na CTPS e certidão de tempo de serviço – caso servidor público)

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o apresentar todos as cópias dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço e estes devem ser anexados à ficha de inscrição.

3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência; contudo será permitida inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato procuratório, autenticada em Cartório, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade do procurador.

3.8. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Chamada Pública consistirá na avaliação de tempo de serviço na função do cargo pretendido, sendo de caráter classificatório e não eliminatório.

4.2. Para de classificação e desempate serão utilizados os critérios (nesta ordem) abaixo descritos:

- Maior tempo de serviço;
- Curso de pós-graduação na modalidade especialista, mestrado ou doutorado, na área do cargo pretendido; e
- Maior idade.

4.3. Todas as etapas do certame serão publicadas no endereço eletrônico da prefeitura: <https://www.ituporanga.sc.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

4.4. O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a comprovação da escolaridade e tempo de serviço.

5. DOS RECURSOS

5.1. Ao candidatos será assegurado o direito a recurso.

5.2. O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que seja dirigido e entregue para registro no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga/SC, no horário de funcionamento da Prefeitura, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado após o ato de divulgação do resultado.

5.3. Os recursos interpostos serão decididos em até 01 (um) dia útil pelo Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria, contados em qualquer caso, da data de seu protocolo.

5.4. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6. DA NOMEAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

6.1. São requisitos para investidura no cargo público:

a) Idade mínima de 18 anos

b) Cópia RG
c) Cópia CPF
d) Cópia Título Eleitor
e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais – www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral
f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho
g) Cópia PIS/PASEP
h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14anos
j) Cópia do Diploma ou Certificado do Curso
k) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) para homens com menos de 45 anos
l) Cópia comprovante de residência
m) Declaração de Antecedentes Criminais- www.tjsc.jus.br
n) Atestado Médico de Saúde
o) Declaração de não –acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos
p) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária
q) Declaração de Bens

6.2. O candidato deverá comprovar na ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato do certame.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

7.2. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

7.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.

7.4. O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando do chamamento, para

tanto deverá manter o contato atualizado e não ultrapassar o limite de 12 horas para responder a oferta, assim que recebida;

7.5. A Chamada dos classificados, encerra-se quando todos da listagem forem chamados para uma vaga, caso houver. Encerrando-se a listagem e havendo necessidade de nova contratação, esta será efetuada por meio de novo processo.

7.6. Esta Chamada Pública terá validade de 12 (doze) meses, contados da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado 1 vez por igual período.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Administração.

Ituporanga, 29 de maio de 2023.

GERVÁSIO MACIEL

Prefeito de Ituporanga

GERSON WALTER KRAEMER

Secretário da Administração

ANTONIELA CRISTINA FERREIRA

Secretária de Assistência Social

ANEXO I

CARGO	FUNÇÕES PRINCIPAIS, DENTRE OUTRAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VENCIMENTO
PSICOLOGO	<p>Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar atividades relacionadas à psicologia aplicada à área de atuação nas diferentes unidades da administração, em especial, aquelas cuja missão relaciona-se à proteção social, de acordo com normas vigentes; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano; analisar a influência de fatores hereditários, ambientais ou de outras espécies que atuam sobre o indivíduo; aplicar testes ou entrevistas para formular o diagnóstico e aplicar a terapia adequada; elaborar e aplicar testes psicológicos para determinar as características pessoais do indivíduo; participar na elaboração de análises ocupacionais; efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento à avaliação de desempenho de pessoal através de instrumentos adequados; emitir relatórios, fazer encaminhamentos quando necessário; emitir relatórios, parecer, laudos, encaminhamento para outros Profissionais; proceder à análise de funções sob ponto de vista psicológico; realizar pesquisas psicopedagógicas, confeccionando e selecionando o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar e manter banco de dados da área de sua competência; desenvolver trabalho com professores, alunos visando superar entraves institucionais; identificar problemas psicossociais, que possam bloquear o ensino de aprendizagem; elaborar, executar procedimentos destinados aos conhecimentos em relação de professores e alunos; planejar, participar de pesquisas, desenvolvendo programas de orientação profissional; verificar o desempenho escolar, aplicando testes, diagnosticando as necessidades dentro do sistema educacional; realizar processos de seleção de pessoal para equipe escolar; avaliar a prontidão profissional de professores e outros membros da escola, encaminhamento após diagnóstico e facilitando do processo ensino aprendizagem entre o professor e o aluno; avaliar a relação entre professor e aluno; emitir pareceres técnicos; planejar e executar as políticas locais relacionadas com a sua formação profissional; apresentar sugestões para a elaboração do PPA, LDO e LOA relativos às metas, programas e ações a serem desenvolvidas pelo Município, relacionadas com a sua área de atuação; participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico; executar outras atividades relativas ao cargo de psicólogo</p>	<p>Ensino Superior em Psicologia e possuir registro no respectivo conselho de classe no momento da posse.</p>	<p>R\$3.801,84 + R\$ 500,00 Vale Alimentação</p>

ANEXO II

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023</p>		
Cargo:		Nº da Inscrição:
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	
CPF:	E-mail:	
Telefone:	Telefone para Recado (se houver):	
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
<p>Ituporanga,/...../.....</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>		